



**Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2024

PROCESSO Nº 025/2024

DISPENSA Nº 022/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: JN ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) nº 24.776.293/0001-61, situado a rua dos Antúrios, 15 sala A centro São José do Mipibu-RN – CEP: 59.162-000, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Referente ao objeto Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de microgeração fotovoltaico bem como a revisão da parte de força e análise do telhado da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Tenente Ananias/RN, 20 de agosto de 2024

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.